



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 2021 - nº 18

Página 1 de 10

SUMÁRIO	EXPEDIENTE
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO	2
HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	6
PORTARIAS	6
AVISO DE LICITAÇÃO	8
DECRETOS MUNICIPAIS	9

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral
CNPJ: 45.093.663/0001-36
Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;
CEP 15895-000
Telefone: (17) 3266-9600





TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, AVES, PESCADOS, CARNES PROCESSADAS, LATICÍNIOS E FRIOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROJETO ESPAÇO VIDA E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

Considerando que todos os trâmites processuais foram cumpridos, ADJUDICO os itens 1, 3, 4, 5, 11 e 13 em favor da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 08.528.442/0001-17, cujo valor global foi de R\$ 1.336.160,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais), os itens 2 e 14 em favor da empresa SAPE CARNES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.374.225/0001-69, cujo valor global foi de R\$ 299.540,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais), o item 6 em favor da empresa COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 23.248.814/0001-45, cujo valor global foi de R\$ 153.850,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais) e os itens 8 e 10 em favor da empresa J. DE O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS E FRIOS, cadastrada no CNPJ sob o n.º 29.804.662/0001-04, cujo valor global foi de R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais), levando ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO. Regiane de Fátima Nunes - Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE ACHOCOLATADO EM PÓ, ARROZ PARBOILIZADO E MARGARINA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROJETO ESPAÇO VIDA E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. Considerando que todos os trâmites processuais foram cumpridos, ADJUDICO o item 2 em favor da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 08.528.442/0001-17, cujo valor global foi de R\$ 90.160,00 (noventa mil, cento e sessenta reais) e os itens 1 e 3 em favor da empresa MASTER FOOD RIO PRETO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 22.448.098/0001-87, cujo valor global foi de R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), levando ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO. Regiane de Fátima Nunes - Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CAMINHONETE ABERTA NO CHASSI. Considerando que todos os trâmites processuais foram cumpridos, ADJUDICO o objeto do certame em favor da empresa BELLSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 05.946.499/0001-48, cujo valor global foi de R\$ 148.890,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), levando ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO. Regiane de Fátima Nunes - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 2021 - nº 18

Página 3 de 10

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e Decreto Federal nº 8.538/2015,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 16/2021**, em favor das empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.528.442/0001-17, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, n.º 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-510, **SAPE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.374.225/0001-69, estabelecida no Sítio Santo Antonio, s/n.º, Bairro do Sape, Cedral/SP, CEP 15.895-000, **COMPRANDOMAIS COMÉRCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.248.814/0001-45, estabelecida à Rua Pedro Ferreira, n.º 84, Slj. Sala 05, Box 10, Centro, Itajai/SC, CEP 88.301-030 e **J. DE O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS E FRIOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.804.662/0001-04, estabelecida à Avenida da Luz, n.º 1.905, Sala B, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.092-150,

Considerando inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 2339/2021, Processo Licitatório n.º 17/2021, na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 16/2021**, para o registro de preços para aquisição de carnes, aves, pescados, carnes processadas, laticínios e frios em geral para atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 16/2021

Processo Licitatório n.º 17/2021

Processo Administrativo n.º 2339/2021





CONVOCO as empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.528.442/0001-17, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, n.º 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-510, **SAPE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.374.225/0001-69, estabelecida no Sítio Santo Antonio, s/n.º, Bairro do Sape, Cedral/SP, CEP 15.895-000, **COMPRANDOMAIS COMÉRCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.248.814/0001-45, estabelecida à Rua Pedro Ferreira, n.º 84, Slj. Sala 05, Box 10, Centro, Itajai/SC, CEP 88.301-030 e **J. DE O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS E FRIOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.804.662/0001-04, estabelecida à Avenida da Luz, n.º 1.905, Sala B, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.092-150, para no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, a comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n.º 16/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de carnes, aves, pescados, carnes processadas, laticínios e frios em geral para atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e Decreto Federal n.º 8.538/2015,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Eletrônico n.º 18/2021, em favor das empresas **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.448.098/0001-87, estabelecida à Rua Vitorio Gasparo, n.º 131, Mini Distrito Adail Vetorasso, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.046-768 e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.528.442/0001-17, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, n.º 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-510,

Considerando inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 2513/2021, Processo Licitatório n.º 19/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2021, para o registro de preços de achocolatado em pó, arroz parboilizado e margarina para o Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 2021 - n.º 18

Página 5 de 10

CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 18/2021

Processo Licitatório n.º 19/2021

Processo Administrativo n.º 2513/2021

CONVOCO as empresas **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.448.098/0001-87, estabelecida à Rua Vitorio Gasparo, n.º 131, Mini Distrito Adail Vetorasso, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.046-768 e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.528.442/0001-17, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, n.º 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-510, para no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, a comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n.º 18/2021, que tem por objeto o registro de preços de achocolatado em pó, arroz parboilizado e margarina para o Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observada as disposições da Lei n.º Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 19/2021, em favor da empresa **BELLSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.946.499/0001-48, estabelecida à Rua General Glicério, n.º 4.888, Vila Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-400,

Considerando inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 2.533/2021, Processo Licitatório n.º 20/2021, na modalidade Pregão Presencial n.º 19/2021, para a aquisição de veículo automotor, camionete aberta no Chassi.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 2021 - n° 18

Página 6 de 10

Pregão Presencial n.º 19/2021

Processo Licitatório n.º 20/2021

Processo Administrativo n.º 2.533/2021

CONVOCO a empresa **BELLSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.946.499/0001-48, estabelecida à Rua General Glicério, n.º 4.888, Vila Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-400, para no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura de Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 19/2021, que tem por objeto a para a aquisição de veículo automotor, camionete aberta no Chassi, sob pena de decair do direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 46/2021

OLP PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. ME

Processo Administrativo n.º 2733/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projetos para estação de tratamento de esgoto.

Valor Global: R\$ 64.250,00

Vigência: 80 dias corridos

Data da assinatura: 20/09/2021

CONTRATO N.º 47/2021

SANDRA MARIA FIORILLI DE BARROS

Processo Administrativo n.º 2819/2021

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos de grande porte rodoviário da frota da Prefeitura, com fornecimento de equipamentos e ferramentas, de acordo com a necessidade.

Valor Global: R\$ 48.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 24/09/2021

PORTARIAS

Portaria n.º 3.062, de 20 de setembro de 2021.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 46/2021.”





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 2021 - nº 18

Página 7 de 10

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar, como fiscal do **Contrato n.º 46/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa OLP PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.746.990/0001-35, para elaboração de projetos para estação de tratamento de esgoto, o Senhor **GUIDO GILBERTO MILANEZ**, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 9.923.527, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.953.838-46.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 20 de setembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Portaria n.º 3.065 de 24 de setembro de 2021.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º47/2021.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE





Artigo 1.º - Designar, como fiscal do **Contrato n.º 47/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa SANDRA MARIA FIORILLI DE BARROS, CNPJ 40.225.954/0001-17, para a prestação de serviços de manutenção de veículos de grande porte rodoviário da frota da prefeitura, com fornecimento de equipamentos e ferramentas, de acordo com a necessidade, a Senhora **LEIRIANE TAFURI VIEIRA**, Coordenadora Municipal de Obras e Serviços, portadora do RG n.º 47.159.221-3 e inscrita no CPF sob o n.º 398.715.358-05.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 24 de setembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 24/2021, que tem por objeto registro de preços de carga de oxigênio gasoso medicinal e locação de cilindro de oxigênio. O certame será realizado através do sistema de Licitações do Banco do Brasil, em sessão pública, por meio da internet, pelo site **www.licitacoes-e.com.br**. O recebimento das propostas será **até as 09h00 do dia 18 de outubro de 2021 e o início da sessão de disputa de preços às 10h00 do dia 18 de outubro de 2021**. O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cedral (**www.cedral.sp.gov.br**) Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br.





Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

DECRETOS MUNICIPAIS

Decreto n.º 3.421, de 29 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária de profissionais para atender as necessidades do Município, e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade pública e a não paralisação de serviço público de caráter contínuo, bem como que a situação pandêmica exige rápidas medidas do Poder Público;

Considerando que conforme art. 37, IX, da Constituição Federal, poderá o ente público fazer contratações temporárias, sem concurso, para atender necessidade e de excepcional interesse da população, razões pelas quais resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1.º - Fica prorrogada, até 31 de outubro de 2021, a seguinte contratação emergencial:

I – Ana Claudia Brigatti – Decreto n.º 3.276/2020.

Art. 2.º - Ficam prorrogadas, até 30 de novembro de 2021, as seguintes contratações emergenciais:

I – Anderson de França Vieira – Decreto n.º 3.305/2020;

II – Celia Aparecida do Nascimento Rodrigues – Decreto n.º 3.317/2020;

III – Cristiane Caldeira de Paula – Decreto n.º 3.259/2020;

IV – Dorival Ramiro – Decreto n.º 3.288/2020;

V – Edson Pinto Ferreira – Decreto n.º 3.308/2020;

VI – Juliana Aparecida Simionato Venturelli – Decreto n.º 3.259/2020;

VII – Lessandra Acosta dos Santos – Decreto n.º 3.252/2020;

VIII – Michele Fernandes Froio – Decreto n.º 3.258/2020;

IX – Moacir Adalberto Vetoretti – Decreto n.º 3.259/2020;

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 2021 - nº 18

Página 10 de 10

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária



